

LEI N° 6.388, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

Dá denominação a uma Rua nesta Cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua “MANUEL MARCELINO BARBOSA”, a 1.^a Travessa localizada nos fundos do Campo de futebol da Associação Banco do Brasil, na rua Anápio de Oliveira Rosa, com aproximadamente 106 metros de extensão, conforme mapa anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Santo Antônio da Patrulha, 27 de dezembro de 2011.

Daiçon Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Manoel Luiz das Neves Adam
Secretário da Administração